



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0202/2024/GS/SEDUC  
DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**Altera os incisos VI, VII e VIII e acrescenta os incisos IX e X do art. 5º, da Portaria nº 6552/2023/GS/SEDUC, que divulga os resultados da 1ª Edição do Programa Educação Nota 10 e dá providências correlatas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estadual de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.339/2023 e o Decreto nº 530/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos VI, VII e VIII e acrescentar os incisos IX e X do art. 5º da Portaria nº 6552/2023/GS/SEDUC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º (...)*

*(...)*

*VI – Isabela Baudouin Mazza (xxx.651.537-xx), membro da comissão.*

*VII – Kátia Patrícia Santos Seixas (xxx.365.405-xx), membro da comissão.*

*VIII – Vivian Cruz Monteiro (xxx.247.875-xx), membro da comissão.*

*IX - Ana Júlia Lima Máximo Oliveira (xxx.889.935-xx), membro da comissão.*

*X - Anna Klara Gonçalves da Silva Melo (xxx.810.555-xx) membro da comissão”*

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Aracaju, 19 de janeiro de 2024.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura